

PORTARIA Nº 2.611 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

Cadastra, altera e reclassifica leitos da Unidade de Tratamento Intensivo-UTI tipo II

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo; e

Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar, do Departamento de Atenção Especializada, da Secretaria de Atenção à Saúde/MS,

R E S O L V E:

Art. 1ª Cadastrar a Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) tipo II dos Hospitais a seguir relacionados:

ALAGOAS

CNPJ	Hospital	Nº leitos
24.177.305/0001-31	Hospital Regional de Arapiraca – Soc. Benef. Nossa Senhora Bom Conselho – Arapiraca (AL)	
CNES: 2005050		
Neonatal		10

BAHIA

CNPJ	Hospital	Nº leitos
13.937.131/0067-78	SES – Hospital Regional de Guanambi – Guanambi (BA)	
CNES: 2804034		
Adulto		05

CNPJ	Hospital	Nº leitos
13.937.131/0024-38	SES – Hospital Geral Prado Valadares – Jequié (BA)	
CNES: 2400693		
Adulto		10

CNPJ	Hospital	Nº leitos
13.937.131/0001-41	SES – Hospital do Oeste – Barreiras (BA)	
CNES: 3972925		
Adulto		10
Pediátrico		07
Neonatal		07

CNPJ	Hospital	Nº leitos
13.937.131/0013-85	SES – Hospital Geral Dantas Bião – Alagoinhas (BA)	
CNES: 2487438		
Adulto		10

CNPJ	Hospital	Nº leitos
13.937.131/0001-41	SES – Maternidade Professor José Maria de Magalhães Neto – Salvador (BA)	
CNES: 3956369		
Adulto		10
Neonatal		20

CNPJ	Hospital	Nº leitos
02.466.144/0001-63	SES – Hospital Ana Nery – Salvador (BA)	
CNES: 0003875		
Pediátrico		04
Neonatal		04

CEARÁ

CNPJ	Hospital	Nº leitos
07.718.372/0001-05	Hospital e Maternidade Jesus Maria José – Sociedade Quixadaense de Prot. e Assist. à Mat e a Infância – Quixadá (CE)	
CNES: 2328399		
Neonatal		08

RONDÔNIA

CNPJ	Hospital	Nº leitos
04.287.520/0002-69	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro –Porto Velho (RO)	
CNES: 4001303		
Adulto		05
Pediátrico		09
Neonatal		13

CNPJ	Hospital	Nº leitos
04.287.520/0003-40	Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – Porto Velho (RO)	
CNES: 2493888		
Adulto		10

Art. 2ª Alterar o número de leitos da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) tipo II, dos hospitais a seguir relacionados:

BAHIA

CNPJ	Hospital	Nº leitos
02.466.144/0001-63	SES – Hospital Ana Nery – Salvador (BA)	
CNES: 0003875		
Adulto		24

MARANHÃO

CNPJ	Hospital	Nº leitos
02.973.240/0014-12	Maternidade Benedito Leite – Gerencia de Estado de Qualidade de Vida – São Luis (MA)	
CNES: 2702886		
Neonatal		10

Art. 3ª Reclassificar para tipo II os leitos da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) dos hospitais a seguir relacionados:

ALAGOAS

CNPJ	Hospital	Nº leitos
12.200.259/0001-65	SES - Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly – Arapiraca (AL)	
CNES: 3015408		
Adulto		07

PARAÍBA

CNPJ	Hospital	Nº leitos
09.250.028/0001-51	Hospital Santa Paula Ltda – João Pessoa (PB)	
CNES: 2398877		
Adulto		10
Pediátrico		06
Neonatal		08

RONDÔNIA

CNPJ	Hospital	Nº leitos
04.287.520/0002-69	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro –Porto Velho (RO)	
CNES: 4001303		
Adulto		10

Art. 4º Definir que as unidades poderão ser submetidas à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS, e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA